



PORTARIA Nº 152/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12X36 horas para atendimento das necessidades públicas;

Considerando, o ofício nº 060/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - **LOTAR** o servidor público municipal Antonio Tavares Pereira, investido no cargo de Vigia, matriculado sob o nº 20835, para desempenhar suas funções junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene, com a carga horária semanal na escala de 12X36 horas no período noturno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 099/2025 de 29 de janeiro de 2025.

Santana do Itararé, 27 de abril de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL